

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº050/2015.**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
29/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando o equívoco ocorrido na Portaria nº 29/2015, quando da denominação das atribuições/serviços a serem prestados junto ao site oficial da Câmara Municipal, pelo servidor **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – RETIFICAR** a portaria nº 29/2015, onde consta termo “responsável pela manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Itiquira”, passa a ser “responsável pela alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Itiquira”.

**Artigo 2º** - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 04 de fevereiro de 2015.

-----  
**LICURGUIO LINS DE SOUZA**  
Presidente